



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 189//2023

Entrada na Comissão: 13/12/2023

Origem: Executivo

Relator: Vereador Charlon Müller

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O Projeto de Lei em apreço tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Badesul Desenvolvimento S.A – Agência de Fomento/RS, para execução de obras de infraestrutura urbana e obras civis no Município de Osório.

As imperfeições, em matéria orçamentária, que impediam a tramitação da proposição, foram sanadas com a apresentação do Substitutivo, por parte do Poder Executivo.

Sendo assim, opino pela viabilidade de tramitação do presente.

Sala das Comissões em 13 de dezembro de 2023.

Relator.

Vereador João Pereira: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____